

REGULAMENTO – CONCURSO DE FANTASIAS DO CARNASESC 2025

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RR, Administração Regional no Estado de Roraima, instituição de serviço social autônomo, (art. 240 CF/1988), criada pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13/09/1946, regulamentado pelo Decreto nº 61.836, de 05/12/1967, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 03.488.834/0001-86, com sede na Rua Doutor Araújo Filho, 947, Centro, em Boa Vista-RR, por meio do Projeto CarnaSesc, lança o concurso de melhor fantasia, por meio desta ação vislumbra-se reforçar os valores da instituição e engajar os participantes no ramo cultural e artístico.

1. OBJETIVO GERAL

1.1 A realização de um concurso de melhor fantasia para o CarnaSesc 2025 representa uma iniciativa alinhada aos valores institucionais de inclusão, criatividade e integração social. Além de estimular a participação ativa e a expressão cultural, essa ação fortalece a valorização das tradições carnavalescas e promove um ambiente dinâmico e acessível para todos. Dessa forma, o concurso não apenas enriquece a experiência dos participantes, mas também reforça o compromisso institucional com o engajamento comunitário e a promoção da cultura, tornando o evento mais significativo.

2. DAS CATEGORIAS, VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1. Poderão participar do concurso de Melhor Fantasia as crianças, adultos e idosos.

2.2. Poderão realizar a inscrição em uma das seguintes categorias:

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	VAGAS
BABY	0 (zero) aos 7 (sete) anos	10
KIDS	8 (oito) aos 12 (doze) anos	10
JUVENIL	13 (treze) aos 17 (dezessete) anos	10
INDIVIDUAL ADULTO	Acima de 18 (dezoito) anos	10
IDOSO 60+	Acima de 60 (sessenta) anos	10

2.3. As inscrições (**ANEXO ÚNICO**) e a retirada do abadá podem ser efetuadas de forma presencial na Sede Administrativa e na Academia Sesc, conforme os horários estipulados abaixo:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
SEDE ADMINISTRATIVA SESC – Rua Doutor Araújo Filho, 947, Centro	26/02 a 07/03/2025	7h30 às 18h30
ACADEMIA SESC (apenas para	26/02 a 07/03/2025	6h às 21h

peessoas com credencial ativa) – Avenida Venezuela, Mecejana		
---	--	--

2.4. É de caráter obrigatório a apresentação da Credencial Sesc, virtual ou física, válida, para a inscrição e retirada do abadá.

2.5. Caso não possua a Credencial Sesc, o candidato poderá solicitar sua emissão no momento da inscrição, desde que seja realizada na Sede Administrativa. Para isso, será necessário apresentar a documentação indicada no link <https://www.sescrr.com.br/como-fazer-sua-credencial-sesc/>.

2.6. A efetivação da inscrição se dará por meio de doação de alimentos não perecíveis, de acordo com a categoria da Credencial Sesc, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	QUANTIDADE
Trabalhador do Comércio	2 Kg
Empresário	3 Kg
Conveniado e Público em Geral	4 Kg

2.6.1. Os alimentos doados deverão conter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses subsequentes à data de efetivação da inscrição.

2.7. O uso do abadá é obrigatório durante todo o evento, sendo expressamente vedada sua transferência para terceiros.

2.7.1. Essa medida se justifica pelo fato de que os candidatos possuem a prerrogativa de sair e retornar ao local, garantindo, assim, a organização e a segurança do evento.

3. DA COMISSÃO JULGADORA E JULGAMENTOS DAS FANTASIAS

3.1. A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) membros que possuem envolvimento na área artístico-cultural, estipulados pela equipe organizadora do CarnaSesc 2025.

3.2. Os jurados utilizarão os seguintes critérios para julgamento:

- a) Criatividade na elaboração da fantasia;
- b) Caracterização do tema proposto com a vestimenta escolhida;
- c) Semelhança da fantasia com o tema escolhido pelo candidato;
- d) Originalidade e animação.

3.4. As notas serão atribuídas de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos, vedado o fracionamento da nota.

3.5. Em caso de empate entre dois ou mais concorrentes, caberá ao Presidente da Comissão Julgadora o poder de desempatar a disputa.

3.6. O resultado do Concurso de Fantasias do CarnaSesc 2025 será anunciado após o desfile, concomitante à entrega do prêmio de cada categoria.

3.7. Durante o desfile, o participante poderá utilizar seu nome próprio ou artístico, se desejar.

4. DAS APRESENTAÇÕES

4.1. Os portões estarão abertos para os candidatos e seus acompanhantes a partir das 17h (dezessete horas), momento do início do evento. As apresentações iniciarão às 18h (dezoito horas).

4.2. Os candidatos deverão se apresentar no local do concurso, atrás do palco, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário previsto para o início, sob pena de desclassificação.

5. DAS PREMIAÇÕES

5.1. Categoria **BABY**:

- a) Todas as crianças participantes receberão uma premiação simbólica.

5.2. Categoria **KIDS**¹:

- a) **1º Lugar** – Voucher para 1 (um) mês de Natação e faixa do CarnaSesc 2025;
- b) **2º Lugar** – Voucher de 1 (um) mês de Iniciação Esportiva e faixa do CarnaSesc 2025.

5.3. Categoria **JUVENIL**²:

- a) **1º Lugar** – Um voucher de 1 (um) mês de Natação + faixa do CarnaSesc 2025;
- b) **2º Lugar** – Um voucher de 1 (um) mês de Violão.

5.3. Categoria **INDIVIDUAL ADULTO**:

- a) **1º Lugar** – Hospedagem na Estância Ecológica Sesc Tepequém³ para o ganhador e um acompanhante, além de faixa do CarnaSesc 2025.
- b) **2º Lugar** – Voucher para 1 (um) mês na Academia Sesc (Plano Sesc+)⁴.

5.3. Categoria **IDOSO 60+**:

- a) **1º Lugar** – Viagem para um passeio na Fazenda Buritizal Grosso⁵ com 1 (um) acompanhante na excursão Sesc;
- b) **2º Lugar** – Um voucher de 1 (um) mês de Hidroginástica⁶.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A equipe organizadora do evento poderá suspender, prorrogar prazos, adicionar ou

¹Turma prevista para o mês de abril de 2025.

²Turma prevista para o mês de abril de 2025.

³ Sujeito à disponibilidade no exercício de 2025, com traslado por conta do ganhador.

⁴ Mensalidade prevista para o mês de abril de 2025.

⁵ Passeio previsto para o mês de abril de 2025.

⁶ Turma prevista para o mês de abril de 2025.

limitar o número de inscrições, conforme a disponibilidade técnica e estrutural, sem necessidade de aviso prévio.

6.2. É expressamente proibido o uso de substâncias psicoativas ilícitas nas dependências do evento e no local de apresentação por candidatos e/ou seus acompanhantes. O descumprimento desta norma resultará na desclassificação do candidato, sendo sua pontuação atribuída ao concorrente imediatamente seguinte.

6.3. O candidato que causar tumulto na área do desfile ou desrespeitar a equipe organizadora, a Comissão Julgadora ou outros candidatos será automaticamente desclassificado.

6.4. A equipe organizadora do evento terá o direito exclusivo de utilizar imagens e filmagens oficiais da prova, incluindo a participação dos candidatos, para fins institucionais, promocionais e de divulgação, em conformidade com a legislação vigente sobre direitos de imagem e proteção de dados.

6.5. As despesas com transporte serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos do concurso e de seus respectivos acompanhantes.

6.6. Os vouchers concedidos como premiação no Concurso de Fantasias são intransferíveis e somente poderão ser utilizados nas datas previstas pela equipe organizadora, sendo vedada a alteração ou a negociação dos vouchers após a sua entrega. Exceto, a Premiação da Estância Ecológica Sesc Tepequém, que poderá ser agendada dentro do exercício de 2025, conforme disponibilidade de vagas.

6.7. Ao se inscreverem no Concurso, os candidatos autorizam, de forma livre e espontânea, a captação e utilização de sua imagem e voz para fins institucionais, promocionais e de divulgação, sem qualquer tipo de ônus, remuneração ou indenização, em conformidade com a legislação vigente.

6.8. A inscrição no Concurso implica na aceitação integral das cláusulas deste Regulamento. O descumprimento de qualquer item resultará na desclassificação automática do candidato.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora do CarnaSesc 2025.

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO DE FANTASIAS DO CARNASESC 2025
BABY/ JUVENIL/KIDS/ ADULTO/IDOSO 60+

IDENTIFICAÇÃO			
NOME COMPLETO:			
CPF:		RG:	
DATA DE NASCIMENTO:		TELEFONE:	

RESPONSÁVEL LEGAL (CANDIDATOS MENORES DE IDADE)			
NOME COMPLETO:			
CPF:		PARENTESCO/AFINIDADE:	

CATEGORIA DA INSCRIÇÃO				
☐ () BABY	☐ () JUVENIL	☐ () KIDS	☐ () INDIVIDUAL ADULTO	☐ () IDOSO 60+

USO DE IMAGEM
Fica autorizado o uso de imagem de forma irrestrita e sem ônus, o uso de sua imagem, voz, nome e qualquer outra representação visual ou audiovisual gerada durante o evento para fins de divulgação, promoção e marketing do concurso, em quaisquer meios de comunicação, incluindo, mas não se limitando a redes sociais, sites, materiais publicitários, documentários e reportagens.

PROTEÇÃO DE DADOS
Fica autorizada a coleta, o armazenamento, o uso e o tratamento dos dados pessoais informados na ficha de inscrição, conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Podendo, a qualquer momento, revogar o consentimento, conforme os direitos previstos na LGPD, sem que isso afete a legalidade do tratamento realizado até o momento da revogação.

Termo de Aceite

A partir da assinatura desta Ficha de Cadastro, o candidato e/ou responsável legal declara estar ciente e concorda integralmente com as condições estabelecidas no Regulamento do Concurso e com o preenchimento da Ficha de Inscrição, incluindo a autorização para o uso de sua imagem. O candidato e/ou responsável legal também manifesta sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais conforme a legislação vigente de proteção de dados, comprometendo-se a fornecer informações verídicas e atualizadas.

Candidato/Responsável Legal

Responsável pela Inscrição
Sesc Roraima